

Decreto-Lei n.º 4

© Departamento Administrativo
 não aprovou. (Vide parecer no Diário
 Oficial n.º.....)

Prefeitura Municipal de Jacareizinho,
 Estado do Paraná.

Orçamento da Receita e Despesa para
 o exercício de 1941.

Decreto-Lei n.º 5

© Prefeito Municipal de Jacareizinho,
 na conformidade do n.º. 3 do artigo 12
 do Decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de abril
 de 1939 e nos termos da Resolução n.º
 do Departamento Administrativo do Es-
 tado, Decreta:

"Art. 1.º - © Receita do Município de Ja-
 careizinho para o exercício de 1941 é or-
 çada em 515:000#000 (Quinhentos e
 quinze contos de reis) e será realiza-
 da com o produto do que for arre-
 cadado de conformidade com a legis-
 lação vigentes e sob as seguintes rubricas:

<u>Código</u> <u>Local</u>	<u>Genl</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Receita efetiva</u>	<u>Mutação Patrimonial</u>	<u>Total</u>
		<u>Receita Ordinária</u>			
		<u>Tributária</u>			
		a) <u>Impostos</u>			
	0-11-1	<u>Imposto Territorial</u>			
0-1		<u>Imposto Territorial Urbano</u>	35:000#000		
	0-12-1	<u>Imposto Predial</u>			
0-2		<u>Imposto Predial Urbano</u>	100:000#000		
		<u>Tramporte</u>	135:000#000		

codigo		Efetiva	Mutação Extramonias	Total
2	Transporte	135:000#000		
3	0-17-3 Impostos sobre "Industrias e Profissões"	110:000#000		
	0-18-3 Imposto de Licença			
4	Imposto de Licença	30:000#000		
5	Imposto Registro Veiculos	30:000#000	60:000#000	
	0-25-2 Imposto sobre exploração Agricola e Industrial			
8	Imposto Regra Sanitaria animal	500#000		
	0-27-3 Imposto sobre jogos e Diversões			
9	Imposto sobre diversões publicas	5:000#000		
	(B) Taxas			
	1-22-4 Taxas e custas judiciais e Emolumentos			
5	Emolumentos em geral	12:000#000		
	1-23-4 Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
4	Exercício de pesos e medidas	1:500#000		
5	Fiscalização de contratos	1:200#000	2:700#000	
	1-24-1 Taxa de Limpeza Publica			
6	Limpeza Publica e Particular	9:500#000		
	1-25-1 Taxa de Viação			
7	Guias sem passeio	1:000#000		
	1-26-1 Taxa de Melhoramentos			
-9	Melhoramentos Públicos rurais Industrial	80:000#000		415:700#000
	3-05-0 Estabelecimentos e Serviços Diversos			
-6	Renda do Matadouro	22:000#000		22:000#000
	Receitas Diversas			
	4-12-0 Receita de cemiterios			
1-3	Renda dos cemiterios	5:000#000		5:000#000
	Total da receita ordinario	442:700#000		442:700#000
	Receita Extraordinaria			
	6-12-0 balança da Divida Ativa			
2	Divida Ativa		65:000#000	65:000#000
	Transporte			

Codigo				Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total	
6-2	6-21-0	Transporte			65.000.000	65.000.000	
		Multas					
6-4		Multas em geral		2.800.000			
6-23-0		Eventuais					
6-5		Eventuais		4.000.000			
6-6		Vendas de Placas		500.000	4.500.000	7.300.000	
		Total da Receita Extraordinária		7.300.000	65.000.000	72.300.000	
		Total da receita		450.000.000	65.000.000	515.000.000	
8	8	Administração Municipal		Dotação	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
A-1	8-02	Dotação n. 1.					
		Gabinete do Prefeito					
A-1	8-02-0	Pessoal fixo					
		a) Subsídio do Prefeito	10.000.000				
		b) Representação do Prefeito	Parcela 3.000.000	13.800.000	13.800.000		
		Dotação n. 2					
A	8	Funcionalismo					
A-2	8-04	Secretaria					
1-2	8-04-0	Pessoal fixo					
		a) 1 secretario	7.800.000				
A-3	8-07	Contabilidade					
A-3	8-07-0	Pessoal fixo					
		a) 1 contabilista	7.200.000				
		b) 1 protocolista	3.600.000	10.800.000			
A-4	8-09	Tesouraria					
A-4	8-09-0	Pessoal fixo					
		a) 1 tesoureiro	6.600.000				
A-5	8-12	Fiscalização					
A-5	8-12-0	Pessoal fixo					
		a) Fiscal urbano	3.720.000				
		b) 1 Fiscal rural	3.360.000	7.080.000	32.280.000	32.280.000	
		Dotação n. 3					

Art. 2º - A Despesa do Município de Jacareinho para o exercício de 1941 é fixada em R\$. 515.000.000 (quinhentos e quinze centos e 00/100) e distribuída pelas seguintes dotações.

Codigo al Qual		Parcela	Cominação	Dotação	Exativa	Mutação Autonomias	Total	
8		Despesas da Administração						
-6	8-04-2	Material permanente						
		a) Móveis e utensílios	500#000	500#000		500#000		
7	8-04-3	Material de Consumo						
		a) Impressos e livros em branco	1.800#000					
		b) Material para expediente	700#000	2.500#000				
8	8-04-4	Despesas diversas						
		a) Sellos e estampilhas	500#000					
		b) Luz, Telefone e Telegrama	1.500#000					
		c) Limpeza de móveis e edifício	500#000					
		d) Fretes e viagens	1.200#000					
		e) Outras despesas	1.300#000	5.000#000	8.000#000	7.500#000	54.080#000	
1	8	Serviços Públicos Municipais						
		Dotação no. 4						
1-2	8-89	Benefícios						
1-2	8-89-0	Pessoal fixo						
		a) 1 zelador						
1-2	8-89-3	Material de consumo						
		a) Madeiras, pregos etc.	100#000					
		b) Outros materiais	100#000	200#000				
2-2	8-89-4	Despesas diversas						
		a) Transportes	200#000					
		b) Outras despesas	300#000	500#000	3.700#000	3.700#000		
		Dotação no. 5						
2-3	8-51	Fomento Agrícola						
2-3	8-51-4	Despesas Diversas						
		a) Aluguel prédio Plantas Testes	1.800#000	1.800#000	1.800#000			
		Dotação no. 6						
2-5	8	Iluminação						
2-5	8-88-4	Despesas diversas						
		a) Fornecimento contratado com						
		• Cia Luz e Força Santa Cruz	23.000#000					

cdigo		Paralla	Cominação	Dotação	Ejetiva	Mutação Patrimonial	Total
2	21						
	Gral Transporte						
	b) Outras despesas	4:000#000	32:000#000	32:000#000	32:000#000		
	Dotação n. 7						
6	8-85						
	Limpeza Publica e Particular						
6	8-85-1						
	Pessoal Variavel		18:000#000		18:000#000		
	a) Operarios						
6	8-85-2						
	Material permanente						
	a) Ferramentas e utensilios	200#000					
	b) Outros materias	300#000	500#000			500#000	
6	8-85-3						
	Material de consumo						
	a) Desinfetantes	200#000					
	b) Foragens	700#000					
	c) Outros materiais	1:000#000	2:500#000		2:500#000		
6	8-85-4						
	Despesas diversas						
	a) Conserto do material	600#000					
	b) Limpeza de covegos	2:000#000					
	c) Outras despesas	400#000	3:000#000	2:400#000	3:000#000		
	Dotação n. 8						
-7	8-69						
	Matadouro						
-7	8-69-0						
	Pessoal fixo						
	a) 1 administrador	3:600#000					
	b) 1 auxiliar	2:400#000					
	c) 1 auxiliar	2:160#000	8:160#000		8:160#000		
-7	8-69-8						
	Material de consumo						
	a) Combustivel e oleo	1:500#000					
	b) Foragens	850#000					
	c) Outros materiais	1:000#000	3:350#000		3:350#000		
1-7	8-69-4						
	Despesas diversas						
	a) Conserto do material	1:500#000					
	b) Outras despesas	1:500#000	3:200#000	14:510#000	3:000#000		76:010#000
3	8						
	Servicos Publicos em Comum com o Estado						

Codigo Geral			Parcela	Cominação	Dotação	Egítiva	Mutação Patrimoniais	Total
		Transporte						
		Dotação nº. 9						
1	8-07	Agencia de Estatística						
1	8-07-0	Pessoal fixo						
		a) 1 agente	4:800#000	4:800#000		4:800#000		
1	8-07-4	Despesas diversas						
		a) Despesas de viagens	150#000					
		b) Aluguel prédio 5ª Delegacia Seccional do Censo	3:360#000					
		c) Outras despesas	150#000	3:660#000	8:460#000	3:660#000		
		Dotação nº 10						
2	8-33	E ensino Primario						
2	8-33-0	Pessoal fixo						
		a) Vencimento 12 professores rurais	2:160#000	2:160#000		2:160#000		
-2	8-33-2	Material permanente						
		a) Móveis e Utensílios	1:300#000					
		b) Outros materiais	200#000					
		c) Construção prédio Esdarmel	4:000#000	5:500#000		5:500#000		
-2	8-33-3	Material de consumo						
		a) Impressos e mat. expediente	500#000					
		b) Material didático	1:500#000					
		c) Outros materiais	500#000	2:500#000		2:500#000		
-2	8-33-4	Despesas diversas						
		a) Despesas de viagens	1:200#000					
		b) Conserto do material	200#000					
		c) Outras despesas	2:000#000	3:400#000	33:000#000	3:400#000		
		Dotação nº. 11						
3-3	8-49	Saude Publica						
3-3	8-49-0	Pessoal fixo						
		a) Médicos auxiliar	3:000#000					
		b) Guarda sanitario	2:160#000	5:160#000		5:160#000		

Índice cat. Geral		Parcela	Cominação	Dotação	Exercício	mutação dot. anteriores	Total
3	8-4-2	Material permanente					
		a) Ferramentas e Utensílios		300#000			
		b) Equipamentos e acessórios		200#000			
		c) Outros materiais		500#000	1:000#000	1:000#000	
-3	8-4-4	Despesas diversas					
		a) Despesas de viagens		800#000			
		b) Aluguel prédio 4º Distrito Sanitário		2:760#000	3:560#000	9:720#000	3:560#000
		Dotação nº. 12					
-4	8-2	Segurança Pública					
-4	8-26	II- Serviço de Trânsito					
-4	8-26-0	Pessoal fixo					
		a) 1 fiscal de trânsito		960#000	960#000	960#000	52:140#000
-	8	Obras e Melhoramentos Públicos					
		Dotação nº. 13					
-1	8-80	Administração Geral					
-1	8-80-1	Pessoal variável					
		a) 1 jardineiro praça de trânsito		3:600#000	3:600#000	3:600#000	3:600#000
		Dotação nº. 14					
-2	8-81	Serviços Urbanos					
-2	8-81-1	Pessoal variável					
		II- Pavimentação e conservação de ruas e praças					
		a) Pessoal jornalheiro		30:000#000		30:000#000	
-2	8-81-3	Material de consumo					
		I- Pavimentação e conservação de ruas e praças.					
		a) Combustível, óleo, forragens madeiras e pregos		4:000#000			
		b) Pedra, pedregulho, cimento, cal, areia e saibro		2:000#000			
		c) Outros materiais		2:000#000	8:000#000	8:000#000	

Código Geral		Paralela	bonificação	Dotação	Exatira	Mutação Estrutural	Total	
2	8-81-4	Despesas diversas						
		II- Pavimentação e conserva- ção de ruas e praças						
		a) Transportes diversos						2:000#000
		b) Conserto do material perma- nentemente em oficinas particulares						2:000#000
		c) Serviços contratados para meios-ffios, boeiros e ruas						44:000#000
			48:000#000	81:000#000	48:000#000			
		Dotação no. 15						
-3	8-82	Serviços rurais						
-3	8-82-1	Pessoal variavel						
		II- Conservação de estradas, pontes, pontilhões e boeiros						
		a) Pessoal jornalheiro						52:000#000
		52:000#000	52:000#000		52:000#000			
-3	8-82-2	Material permanente						
		II- Conservação de estradas, pontes, pon- tilhões e boeiros						
		a) Veiculos e ferramentas						3:000#000
		3:000#000						
		b) Maquinarios e acessorios						2:000#000
		2:000#000	5:000#000			5:000#000		
-3	8-82-3	Material de consumo						
		II- Conservação de estradas, pontes, pontilhões e boeiros						
		a) combustivel, oleo, fmagens, madeiras e pregos						8:000#000
		8:000#000						
		b) Pedra, pedregulho, cimento, cal, areia e saibro						2:000#000
		2:000#000						
		c) Peças para veiculos						3:000#000
		3:000#000						
		d) Outros materiais						3:000#000
		3:000#000	16:000#000		16:000#000			
4-3	8-82-4	Despesas diversas						
		II- Conservação de estradas, pontes, pontilhões e boeiros						
		a) Serviços contratados para conservação						15:000#000

Orç. Geral		Parala	bonificação	Dotação	Efetiva	Dotação Patrimônio	Total
	b) Transportes diversos	3:000#000					
	c) Conserto do material permanente em oficinas particulares	3:500#000					
	d) Outras despesas	2:000#000	23:000#000	99:500#000	23:570#000		186:100#000
8	Dívida Pública						
	Dotação no. 16						
-1	8-7 Interna-Consolidada						
-1	8-73-4 Despesas diversas						
	I) Bancos						
	a) Banco do Estado do Paraná		35:000#000			35:000#000	
-2	8-7 Interna-Elituante						
-2	8-72-4 Despesas diversas						
	a) Bônus eventuais de exercício findo		50:000#000	85:000#000	50:000#000		85:000#000
8	Auxílios e Subvenções						
	Dotação no. 17						
-1	8-28-4 Despesas diversas						
	a) Amparo Sociedade de Socorro						
	I- Dispensário J. Chantre de Paulo	1:800#000	1:800#000				
-2	8-28-4 Despesas Diversas						
	a) Assistência diversas						
	I- Auxílios a indigentes	500#000	500#000				
-3	8-32-4 Despesas diversas						
	a) Educação e Cultura						
	I- Aquisição de um terreno para construção de um Club de cultura social	5:000#000	5:000#000				
-4	8-48-4 Despesas Diversas						
	a) @ Maternidade e a Infância						
	I- Distribuições ao Orfanato S. José e Escola S. Luzia	3:105#000	3:105#000				
6-5	8-48-4 Despesas diversas						
	a) Hospitais e Casas de Saúde						
	I- Subvenção a Misericórdia						

Índice al. Qual		Parcela	Cominação	Dotação	Externa	Mutação Patrimoniais	Total
	condia de jacaruzinho	12:000#000	12:000#000				
8-98-4	Despesas diversas						
	a) Serviços de transportes						
	I-Subsídio ao condutor						
	de malas postais para						
	Curinhos	960#000					
	Idm ao condutor para estação	480#000	1:440#000	23:845#000	23:845#000		23:845#000
8	Previdencia Municipal						
	Dotação n. 18						
8-90	Aposentadoria						
8-90-4	Despesas diversas						
	a) Funcionarios aposentados		5:480#000	5:480#000	5:480#000		5:480#000
8	Outros Encargos						
	Dotação n. 19						
8-11-4	Despesas diversas						
	a) Cobrança da Dívida Ativa						
	I-Custio de executivos fiscais	3:000#000					
	II-Percentagem sobre cobrança	7:000#000	10:000#000				
8-13-4	Despesas diversas						
	a) Lançamento de impostos						
	I-Metade da despesa						
	do Estado com o servi-						
	ço de lançamento de						
	Industrias e Prof. e P. Espirituan		1:200#000				
8-92-4	Despesas Diversas						
	a) Restituição de impostos e Taxas		1:000#000				
8-94-4	Despesas diversas						
	a) Taxa de Seguro diversos						
	II-Premio seguro contra acidentes		1:287#400				
8-98-4	Despesas diversas						
	a) Contribuições diversas						
	I-Ao Departamento das Municipalidade	2:10#000					

Código Local Quil

	Parcela	Designação	Dotação	Exercício	Mutação Cabimentar	Total
8-2 8-99-1	II- Ao Instituto dos Industriários	3:000#000	9:210#000			
	Despesas diversas					
	a) Publicação de atos oficiais					
	I- No Diário Oficial do Estado	1:200#000				
	II- Em outros jornais	800#000	2:000#000			
8-9 8-99-4	Despesas diversas					
	a) Despesas Eventuais		7:645#600	32:345#000		32:345#000
Total da despesa				515.000#000	467:500#000	47:500#000
						515.000#000

- Artigo 3º - A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será feita de acordo com a legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo Prefeito.
- Artigo 4º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a renda destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da arrecadação da receita.
- Artigo 5º - A dotação orçamentaria é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.
- Parágrafo 1º - Os elementos são: pessoal fixo, variável, material permanente, consumo e, despesas diversas.
- Parágrafo 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro da respectiva dotação, sempre que

as necessidades do serviço assim determinarem.

Artigo 6º. - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários depende de recursos para atender á despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Artigo 7º. - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Artigo 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Municipalidade de Jacareizinho,
em 16 de agosto de 1940.

a) João Aguiar
Prefeito Municipal.

a) Antonio A. Fernandes
Secretario da Prefeitura

Ass. ad. com. n.º 201249,
de 20/12/1940, do Depto. das Muni-
cipalidades. Public. Dir. n.º 21071
em 31-12-1940, n.º. 2510, suplemento. (Vide arquivo).